

Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.612, DE 31 DE MAIO DE 2022.

Exonera servidor do cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 25 de maio de 2022, o servidor público municipal **BENEDITO DE SÁ MARANHÃO**, Matrícula 2202-0, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR DA DIVISÃO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS, CC-3, nomeado em 4 de janeiro de 2022, através do Decreto nº 6.492/2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de maio de 2022.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 31 de maio de 2022.

Laurindo Sperotto Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletronico do Municipio de Céu Azul no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Ula.

Dagina: